



MATRÍCULA: 23481

DATA: 20/12/2012

FICHA: 00001

IMÓVEL: Casa situada à Rua São Jorge, nº 853, Bairro Santos Dumont, nesta Capital, medindo 6,75m de largura na frente, 10,30m de comprimento pelo lado direito, pelo fundo 9,10m e pelo lado esquerdo 7,75m, perfazendo área total de 63,96m², com área construída de 59,93m², constando de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, confrontando-se ao Sul com a Rua São Jorge, ao Oeste, com terreno situado a Rua São Jorge, ao Norte, com imóvel nº 16, situada à Rua Radialista Ciro Moreira, ao Leste com o imóvel nº 870, situado à Rua São Jorge. *****

PROPRIETÁRIO: ESTELITA ALVES LIMA, brasileira, viúva, pensionista, CI/RG nº 1.080.862-SSP-SE, CPF nº 556.569.005-68, residente e domiciliada à Rua São Jorge, nº 839, Bairro Santos Dumont, nesta Capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: Não há. Dou fé. Aracaju, 20 de dezembro de 2012. *****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-1-23481 - USUCAPIÃO - Nos termos de Carta de Sentença, datada de 02 de outubro de 2012, expedida pela 5ª Vara Privativa de Assistência Judiciária desta Comarca, arquivado, de acordo com sentença proferida em 30 de agosto de 2012, pela Juíza de Direito da Referida Vara, Dra. Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, prolatada na Ação de USUCAPIÃO, Processo nº 201230500394, foi atribuído o domínio do imóvel objeto desta matrícula a ESTELITA ALVES LIMA, qualificada. Inscrição Cadastral nº 10-01-011-0549-00-001. Dou fé. Aracaju, 20 de dezembro de 2012, Isento. Protocolo nº 54592. *****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-2-23481 - VENDA E COMPRA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0342458-6, datado de 03 de maio de 2013, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido por UILAMES DE OLIVEIRA, CI/RG nº 3.218.684-3-SSP-SE, CPF nº 020.438.925-92, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LARYSSA BATISTA DE ALENCAR OLIVEIRA, sacoleira, CI/RG nº 3.187.852-0-SSP-SE, CPF nº 025.201.245-39, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua João Benevides Marques, nº 40, Bairro Santos Dumont, nesta Capital; por compra feita a ESTELITA ALVES LIMA, brasileira, viúva, aposentada, CI/RG nº 1.080.862-SSP-SE, CPF nº 556.569.005-68, residente e domiciliada à Rua São Jorge, nº 839, Bairro Santos Dumont, nesta Capital; pelo preço de R\$ 80.000,00, sendo de Recursos Próprios: R\$ 10.718,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.282,00. Financiamento: R\$ 64.000,00. Guia de ITBI nº 869/2013. Inscrição Cadastral nº 10-01-011-0549-00-001. Guia de Recolhimento nº 165130002265. Dou fé. Aracaju, 16 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223181. Protocolo nº 55599. *****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

R-3-23481 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, nº 8.4444.0342458-6, datado de 03 de maio de 2013, o imóvel de que trata o R-2 desta matrícula, foi dado em alienação fiduciária, pelos Devedores/Fiduciantes - UILAMES DE OLIVEIRA e sua esposa LARYSSA BATISTA DE ALENCAR OLIVEIRA, qualificados, à Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas - Valor da Dívida - R\$ 64.000,00; Valor da Garantia Fiduciária - R\$ 80.000,00; Sistema de Amortização - SAC; Prazos em Meses - de Amortização 360; Taxa Anual de Juros (%) Nominal 4,5000 - Efetiva 4,5939; Encargo Inicial - TOTAL - R\$ 432,85; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:

03/06/2013; cujas demais cláusulas são vistas no próprio contrato, ficando uma via arquivada para fins de lei. Guia de Recolhimento nº 165130002265. Dou fé. Aracaju, 16 de maio de 2013. Selo nº SEDA1223182. Protocolo nº 55599.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

AV-4-23481 - CONSOLIDAÇÃO - Através de Requerimento, datado de 18 de janeiro de 2024, por solicitação da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em nome da fiduciária a propriedade do imóvel objeto do R-2, e R-3 desta matrícula**, transferindo-se à mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelo devedores fiduciantes - UILAMES DE OLIVEIRA, CPF nº 020.438.925-92, e LARYSSA BATISTA DE ALENCAR OLIVEIRA, CPF nº 025.201.245-39. Valor da Consolidação - R\$ 87.235,59. Guia de ITBI nº 1691/2024. Inscrição Cadastral nº 10-01-011-0549-00-001. Guia de Recolhimento nº 165240002281. Dou fé. Aracaju, 28 de março de 2024. Selo TJSE: 202429506003514. Acesso: www.tjse.jus.br/x/PTF3FU. Protocolo nº 78360, em 25/03/2024.*****

REGISTRADO POR: Estelita Nunes de Oliveira Reis ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA

11º OFÍCIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficiala Titular: Estelita Nunes de Oliveira
Substituta: Caroline Nunes de Oliveira Reis

Rua Dom Quirino, 201, Bairro Santo Antonio, Aracaju - SE, CEP 49060-150
(79) 3215-1277, atendimento@11oficio.com.br, www.11oficio.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 023481, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 01/04/2024.

Eu, _____

Oficiala / Oficial Substituto

Ao Oficial: R\$ 116,54
Ao Ferd: R\$ 23,30
Ao Selo: R\$ 0,00
Total: R\$ 139,84
Protocolo: 75960
Emitido em: 01/04/2024

Selo TJSE: 202429506003513
Acesso:
www.tjse.jus.br/x/TBTM8R